

matricula
-9555-

ficha
- 1 -

Piedade, 14, de abril

de 19 87

Imóvel: Lote n.º 04, da Quadra B-1, do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado nos bairros do Pinhal, Turvo do Pinhal, Turvo, Pinhal ou Boa Vista, Pinhal do Turvo, Turvo ou Pinhal, município de Pilar do Sul, desta Comarca, em virtude da Lei Municipal n.º 601/84, de 20/9/1.984, passou a pertencer a ZONA URBANA, para fins do disposto do artigo 3.º da Lei n.º 6.766, de 19/12/1.979, com a área de 1.589,30m². (um mil, quinhentos e oitenta e nove metros e trinta centímetros quadrados.---)

localizado com frente para a Rua 07, onde mede em reta 24,20 metros

Fundos mede 25,89 metros, confrontando-se com a Rua 02; lado direito mede 94,50 m., confrontando-se com lotes 3 e 6; lado esquerdo mede 64,43 m., confrontando-se com o lote 05.

Proprietária: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA., Firma com sede na Fazenda Cananéia, Bairro do Pinhal, município de Pilar do Sul, com escritório na cidade de São Paulo, à Rua Marconi, 71, 10ª andar, inscrita no CGC/MF., sob o n.º 54.070.149/0001-76, registrada na junta comercial do Estado de São Paulo sob n.º 515.249, com alterações posteriores.

Registro anterior:

O Oficial,

(Paulo Gomes Abreu)

Av. 01- 9555, em 14 de abril de 1.987.

Por instrumento particular "Termo de Compromisso e Caução", datado de 07/01/87, lavrado na cidade de Pilar do Sul, verifica-se que proprietária, COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA., acima qualificada, a fim de atender exigências da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, no que concerne implantação das obras de infra-estrutura obrigatórias, no loteamento do R. n.º 8, da Matrícula n.º 7.337, deste Cartório, tais como demarcação topográfica, terraplenagem, vias circ., gramas de contenção, galerias de águas plv., abast. de água potável, rede de energia elétrica e demarcação dos lotes, pelo prazo de dois (2) anos, deu em caução à PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, como garantia subsidiária, o imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial,

(Paulo Gomes Abreu)

Emls: Cz\$ 14,18 - Ao Est. Cz\$ 3,82 - Tasp. Cz\$ 2,83 : Total Cz\$ 20,83.

Av. 2/ 9.555, em 09 de agosto de 1.994.-

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 27 - de julho de 1.994, feito pela proprietária, Comercial Agro Fruticola

matrícula

- 9.555 -

ficha

- 1 -

VERSO

Fruticola Ltda., instruída por certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, desta comarca, datada de 26 de julho de 1.994, para ficar constando que, o imóvel constante da presente matrícula, foi **LIBERADO DA CAUÇÃO**, ficando a mesma, sem mais efeito algum.-

A Escrevente,

(Irene Nusse de Favari).-

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).-

Emls.... R\$ 1,34.- Est.... R\$ 0,36.- Tasj.... R\$ 0,26.- T.... R\$ 1,94

R. 3/9.555, em 30 de Novembro de 1.994.-

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada em 25 de Outubro de 1.994, no Cartório de Notas da cidade de Pilar do Sul, desta Comarca, as fls. 05 do Livro nº 138, a proprietária retro qualificada, representada nos termos da cláusula 7a., letra "c" da última alteração social, por seu sócio, sr. Uri Admoni, casado, brasileiro, engenheiro, RG. nº 2.859.198-SSP/SP., CPF/MF. nº 142.114.338-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ferreira França, nº 40, aptº 133, em São Paulo-SP., transmitiu ao sr. FRANCISCO GILVAN PEREIRA, solteiro, maior, brasileiro, comerciante, RG. nº 8.100.322-SSP/SP., CPF/MF. nº 575.820.178-20, residente e domiciliado à Praça Roosevelt, nº 150, em São Paulo-SP., pela importância de R\$1,00 (um real), o imóvel constante da presente matrícula. Valor venal: R\$ 576,56.

O imóvel objeto desta matrícula, não faz parte do Ativo Permanente da vendedora, conforme declaração constante da escritura.

Registrado por:

(Marcos Alves Monteiro - Escrevente).-

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).-

Emls. R\$-33,52.... S. Est. R\$-9,05.... Tasj. R\$-6,70.... Total. R\$-49,27.-

AV.4/9.555, em 23 de fevereiro de 2024.

PENHORA

Procede-se a presente averbação, nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 16/02/2024, pelo Escrivão Diretor, Erasmo de Góis Vieira, do Ofício Judicial da cidade e comarca de Pilar do Sul/SP, extraída da Execução Fiscal (número de ordem: 1500386-79.2023.8.26.0444), tendo como exequente: Município de Pilar do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 46.634.473/0001-41, e, como executado: **FRANCISCO GILVAN PEREIRA, (R-3), foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, titulado pelo exequente, para cobrança do valor de R\$ 2.371,11 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e onze centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do executado Francisco Gilvan Pereira. Selo Digital: 120287E1000000006974124U. (Prenotação/Microfilme n. 110654-16.02.2024/6500)**

Averbado por:

(Luan Alvarenga da Silva - Escrevente Substituto).